



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO
**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

PROCESSO SELETIVO: nº 10/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

PROCESSO SELETIVO objetivando a contratação de profissionais jurídico (MEI/CNPJ) com experiência comprovada para atuação nas funções de coordenação locais e apoio territorial, responsáveis pela execução das metas e etapas previstas no PROJETO CRÉDITOS QUE TRANSFORMAM, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS, no âmbito do TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025, a ser executado pela ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS por intermédio, DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO.

A **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS- APLIMS**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.440.953/0001-71, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 2440, Sala 121, Centro, CEP: 79002-274, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todas as pessoas interessadas para participar do Processo 01/2026, devendo as propostas e demais termos constantes neste Edital serem enviados até o dia **25/05/2026** através do e-mail **aplims.org@gmail.com**.

1. DO OBJETO

- 1.1.** O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de profissionais jurídico MEI/CNPJ com experiência comprovada para atuação nas funções técnicas de coordenação e apoio territorial no “Projeto Créditos que Transformam, Promovendo o Desenvolvimento Técnico, Administrativo e Financeiro das Cooperativas, Associações e Empreendimentos Solidários”, vinculado ao Termo de Fomento nº 988045/2025.
- 1.2.** Fortalecer a agricultura familiar e o cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul por meio da realização de 8 seminários regionais nos municípios de Sidrolândia, Ponta Porã, Itaquiraí, Ribas do Rio Pardo, Nioaque, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Iguatemi, sob o tema “Créditos que Transformam”, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários. O projeto busca ampliar o acesso a políticas públicas e linhas de crédito, melhorar a gestão e a sustentabilidade dos empreendimentos, incentivar a integração territorial e o trabalho.



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

2. DAS FUNÇÕES, VAGA, ATRIBUIÇÕES E PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Função	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	Período Meses	Valor total contratado para cada Profissional (meses) MEI/CNPJ
Coordenador(a) Local – Regional (Sidrolândia, Ponta Porã, Itaquiraí, Ribas do Rio Pardo, Nioaque, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Iguatemi)	10	-Ensino Médio Completo ou superior cursando, preferencialmente nas áreas de gestão, administração ou áreas correlatas. -Preferencialmente experiência com entidades que represente a categoria de Trabalhadores (as) Rurais e Agricultores Familiares de Mato Grosso do Sul; - Disponibilidade para viagens. - Atuação ou vivência com a pauta da Agricultura Familiar.	Responsável pelas das ações do projeto nos municípios de Sidrolândia, Ponta Porã, Itaquiraí, Ribas do Rio Pardo, Nioaque, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Iguatemi, realizando acompanhamento do cronograma, reuniões, planejamento estratégico, articulação institucional, supervisão das equipes locais, monitoramento das metas e acompanhamento das atividades, garantindo a execução integrada e transparente do Termo de Fomento.	04	R\$ 5.000,00
Coordenador(a) Local - Apoio Regional	01	Ensino Médio Completo ou superior cursando, preferencialmente nas áreas de gestão, administração ou áreas correlatas. -Preferencialmente experiência com entidades que represente a categoria de Trabalhadores (as) Rurais e Agricultores Familiares de Mato Grosso do Sul; - Disponibilidade para viagens.- Atuação ou vivência com a pauta da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul.	Responsável pelo acompanhamento e articulação das ações do projeto nos municípios atendidos, prestando apoio aos Coordenadores Regionais na organização dos seminários regionais “Créditos que Transformam”, acompanhamento do cronograma, organização das informações, registros e documentos necessários para a elaboração de relatórios de execução das atividades.	05	R\$ 3.000,00



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

Coordenador(a) Local – Pontual	01	- Ensino Superior completo ou cursando, preferencialmente nas áreas de gestão, administração, ciências sociais aplicadas ou áreas correlatas; - Experiência em organização, acompanhamento de atividades, elaboração de relatórios; - Disponibilidade para viagens.	Responsável pelo acompanhamento das ações do projeto nos municípios atendidos, prestando apoio aos Coordenadores Regionais na organização dos seminários regionais “Créditos que Transformam”, também será responsável pela compilação de informações, registros e documentos necessários para a elaboração de relatórios de execução das atividades.	1	R\$ 5.000,00
---	----	---	---	---	--------------

Para fins de execução financeira deste Edital, os valores constantes no item 2 correspondem ao valor global da contratação por função, considerando todo o período de prestação dos serviços.

O pagamento será realizado mensalmente, mediante emissão de Nota Fiscal, sendo o valor mensal proporcional ao período de vigência da respectiva função, conforme definido no item 2 deste Edital, observado o Plano de Trabalho, o Termo de Fomento nº 988045/2025 e a legislação vigente.

3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS/PORTIFÓLIOS E PRAZO

3.1 Os/As profissionais que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o e-mail: aplims.org@gmail.com

3.2 Para fins de seleção os/as candidatos/as devem apresentar a seguinte documentação:

- Nome da Pessoa Jurídica, cartão CNPJ, endereço, dados bancários do CNPJ;
- Curriculum Vitae do/a profissional a ser contratada/o.

3.3 Prazo de Entrega dos Documentos: 25/05/2026.

3.4 A APLIMS irá proceder a análise e seleção dos/das profissionais a partir dos critérios definidos neste Edital e divulgará os resultados até **27/05/2026**.

3.5 A partir da data de divulgação dos resultados no site da APLIMS, os/as candidatos/as terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.



4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1** A contratação dos/das profissionais será realizada por meio de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (MEI/CNPJ), observado o período de execução correspondente a cada função, conforme prazo individualizado definido no item 2 deste Edital. O respectivo contrato deverá conter a descrição das atividades, o período de vigência específico, bem como as formas de pagamento e de prestação de contas, em conformidade com o Plano de Trabalho e a legislação vigente.
- 4.2** A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.
- 4.3** O pagamento dos serviços será realizado de forma mensal até o dia 10 de cada mês, mediante emissão de Nota Fiscal, calculado a partir do valor global da contratação pelo número de meses de execução da respectiva função, conforme definido no item 2 deste Edital, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e a disponibilidade de repasse dos recursos.
- 4.4** Os pagamentos estão condicionados ao cumprimento dos repasses dos recursos feitos pela MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO e conforme cronograma expresso no Plano de Trabalho.
- 4.5** Eventuais atrasos serão comunicados previamente aos/as profissionais contratados/as para que os cronogramas de atividades sejam ajustados.

5. LEGISLAÇÃO

- 5.1. Este processo licitatório reger-se-a pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

6. DA DOTAÇÃO

- 6.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A APLIMS poderá, a qualquer tempo, cancelar, suspender ou alterar o presente processo seletivo por motivo de interesse institucional ou adequação às condições de execução do projeto, sem que disso decorra qualquer direito à indenização aos participantes.

Campo Grande – MS, 18 de maio de 2026.



ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO
À PESQUISA E ENSINO

**PLÍNIO MENDES
DOS SANTOS**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO: nº 10/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam: promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

FUNÇÃO PRETENDIDA:

- Coordenador(a) Local – Regional (Sidrolândia, Ponta Porã, Itaquiraí, Ribas do Rio Pardo, Nioaque, Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste e Iguatemi)
- Coordenador(a) Local - Apoio Regional
- Coordenador(a) Local – Pontual

DADOS CADASTRAIS

Nome da Empresa/Profissional:

CNPJ:

CPF da Profissional:

RG da Profissional:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária do CNPJ do/a profissional:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade, Estado, dia, mês e ano.

Nome e assinatura



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO: nº 10/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam: promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, na condição de responsável legal pela pessoa jurídica acima identificada, declaro que estou ciente e de acordo com:

- a função selecionada;
- o período de contratação específico da função, conforme definido no item 2 do Edital nº 02/2026;
- o valor total da contratação correspondente à função escolhida;
- a forma de execução dos serviços, pagamento e prestação de contas estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e na legislação aplicável.

Declaro ainda que a contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (MEI/CNPJ), pelo prazo individualizado correspondente à função selecionada, conforme previsto no item 2 do Edital.

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), via sistema Transferegov, condicionado ao repasse dos recursos do Governo Federal, conforme cronograma do Termo de Fomento nº 988045/2025.

_____, _____, _____, _____
Cidade, Estado, dia, mês e ano

Nome e assinatura